

JOSAPAR - JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 87.456.562/0001-22

NIRE 43.300.009.882

(Companhia Aberta)

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017**

LOCAL, DATA E HORA: Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, 651, 5º andar, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também Augusto Lauro de Oliveira Júnior e Marcelo Augusto Furlan dos Santos, como diretores da JOSAPAR Joaquim Oliveira S.A. Participações e Sérgio Fiovaranti, representando a Baker e Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S. Presentes também os Conselheiros Fiscais Leopoldo Henrique Krieger Schneider e Marcio Renato Lopes.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Comércio, nos dias 10 de abril de 2017, 11 de abril de 2017 e 12 de abril de 2017. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Comércio no dia 24 de março de 2017.

MESA: Lauro de Oliveira Lapa, **Presidente;** Jorge Alberto Zugno, **Secretário.**

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social e a distribuição de dividendos; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; e (d) eleger os membros do Conselho de Administração e fixar o montante da remuneração dos administradores.

OCORRÊNCIA: O Presidente da Mesa informou que foi encaminhado pedido de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, no prazo legal, por acionistas que representam mais de 7% (sete por cento) das ações com direito a voto.

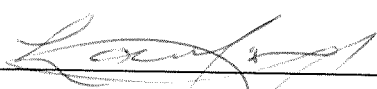
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: (a) Tomada de contas: foram aprovadas, por maioria de votos dos presentes, o relatório e as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como o parecer da maioria do Conselho Fiscal e o relatório dos Auditores Independentes. Foi apresentado voto contrário, por escrito, de acionistas representando 12,10% (doze vírgula dez por cento) das ações com direito a voto, contrário à aprovação das contas e ao direito de voto pelos acionistas controladores. Abstiveram-se de votar acionistas representando 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) das ações com direito a voto; (b) Aprovada, por maioria de votos dos presentes, a destinação do lucro líquido do exercício social e o pagamento dos dividendos no valor de R\$ 8.749.924,98 (oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos). O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o final do exercício social de 2017, sem qualquer correção monetária e juros entre a data da sua aprovação e a data do efetivo pagamento. Abstiveram-se de votar acionistas representando 15,51% (quinze vírgula cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto; (c) Aprovada, por maioria de votos dos presentes, a composição do Conselho de Administração da Companhia por 4 (quatro) membros. Abstiveram-se de votar acionistas representando 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento); (d) Foi adotado para a eleição dos 4 integrantes do

Conselho de Administração, o processo de voto múltiplo, conforme requerimento protocolado na Companhia. Procedida a eleição com esse critério e considerando que os acionistas minoritários não alcançaram o número de ações necessárias para a eleição de um membro do Conselho de Administração, foram eleitos, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 27 de abril de 2018: Para Presidente: **LAURO DE OLIVEIRA LAPA**, português, viúvo, comerciante, residente e domiciliado na Rua Lucas de Oliveira, 1.311, apto. 901, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro n.º W170705-R-SSP-RS e inscrito no CPF sob o n.º 007.256.330-34; Para Vice-Presidente: **AUGUSTO LAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Luiza Mazetto Baggio, 120, apto. 601, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 1.007.999.723, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o n.º 207.412.940-87; **ARY TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gastaud, 83, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n.º 6.004.675.184, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o n.º 007.257.060-15; e **SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Pedro Ivo, 102, apto. 501, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n.º 1.004.088.360, expedida pela SSP-RS, e inscrito no CPF sob o n.º 237.291.630-00. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, por meio dos quais aceitaram a nomeação e declararam não estarem impedidos de exercer atividades mercantis para todos os fins do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (e) Foi aprovada, por maioria de votos dos presentes, a fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), a qual será distribuída por deliberação do Conselho de Administração. Foi apresentado voto contrário, por escrito, de acionistas representando 12,10% (doze vírgula dez por cento) das ações com direito a voto, opondo-se à fixação da remuneração proposta e ao direito de voto pelos acionistas controladores. Abstiveram-se de votar acionistas representando 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) das ações com direito a voto; (f) Por unanimidade, foi deliberada a instalação do Conselho Fiscal, por requerimento de acionistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, tendo sido eleitos os seguintes membros: a) Como titulares, pela maioria: **Leopoldo Henrique Krieger Schneider**, brasileiro, casado, contador, com escritório comercial na Rua Marimbaus, 235, em Florianópolis, Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade n.º 2011.920.622 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 00471062049; **Jarbas Lima da Silva**, brasileiro, auditor, com escritório profissional na Av. Cristóvão Colombo, 3084, conjunto 707, Bairro Higienópolis, CEP 90560-002, CRC/RS sob o n.º 37.815 e no CPF sob o n.º 423.544.800-59, portador do RG n.º 8010276651; e como suplentes, pela maioria, **Marcio Renato Lopes**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP 91350-240, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o n.º 46.207 e no CPF sob o n.º 502.000.890-72 e **Arthur Rocha Benevides Magalhães**, brasileiro, contador, residente e domiciliado na Rua Adão Bains 146/517, Bairro Cristo Redentor, CEP 91350-240, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, inscrito no CRC/RS sob o n.º 74.100 e no CPF sob o n.º 931.331.620-04; b) Como titular, pela minoria, **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 46.892 e no CPF sob o n.º 489.955.410-91, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, 120, casa 13, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, e, como suplente, pela minoria, **Rogério Arthur Brandão Lahm**, brasileiro, contador, inscrito no CRC/RS 46.161 e no CPF sob o n.º 445.020.010-15, com endereço profissional na Av. Carlos

Gomes, 1001, sala 602, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, RS; (f.1.) Por maioria de votos dos presentes, deliberaram fixar a remuneração dos Conselheiros Fiscais de acordo com o mínimo previsto no art. 162, § 3º, da Lei n° 6.404/76, não podendo ser inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por mês a cada Conselheiro Fiscal; e, (g) Foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6404, de 15.12.1976. Nada mais foi tratado.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.



Lauro de Oliveira Lapa
Presidente



Jorge Alberto Zugno
Secretário

Acionistas:



Peroli S.A. Participações
Jorge Alberto Zugno – Procurador



Sucessão Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira
Joaquim Luiz Teixeira de Oliveira Júnior –
Inventariante



Fernando Stein
MunIQUE S. Isoppo - Procuradora



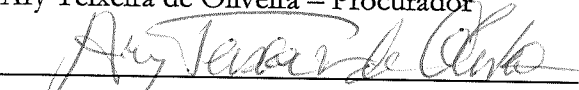
Eurico Fernando Treptow
Ary Teixeira de Oliveira – Procurador



Rosa de Oliveira de Treptow
Ary Teixeira de Oliveira – Procurador



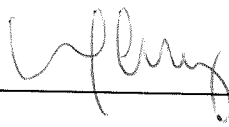
Ary Teixeira de Oliveira



Lauro Oliveira S/A
Ary Teixeira de Oliveira – Diretor



Geni Flora S. Oliveira
Ary Teixeira de Oliveira – Procurador



João Carlos de Oliveira Júnior
Diogo Merten Cruz - Procurador



Augusto Lauro de Oliveira Júnior



Anna Lucia Adures de Oliveira Soares



Lauro de Oliveira Lapa



Monica de Oliveira Xavier
Munique S. Isoppo – Procuradora



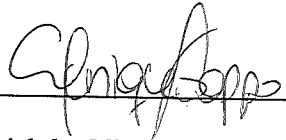
José Franklin de Melo Xavier
Munique S. Isoppo – Procuradora



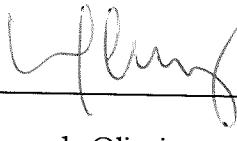
Glecy de Oliveira Xavier
Munique S. Isoppo – Procuradora



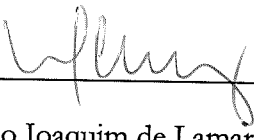
Angela de Oliveira Xavier
Munique S. Isoppo – Procuradora



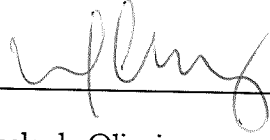
Gabriel de Oliveira Xavier
Munique S. Isoppo – Procuradora



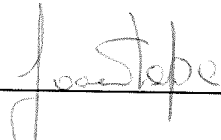
Júlio Cesar de Oliveira
Diogo Merten Cruz – Procurador



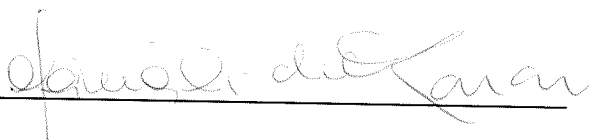
Sucessão Joaquim de Lamare de Oliveira
Diogo Merten Cruz – Procurador



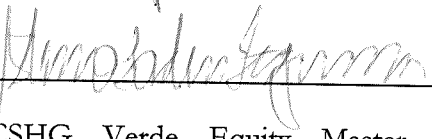
Gisele de Oliveira
Diogo Merten Cruz – Procurador




João Lapa



Márcia Almeida de Oliveira Karam



CSHG Verde Equity Master Fundo de
Investimento Multimercado
Stênio Tadeu Figueira – Procurador



Verde Master FI Multimercado
Stênio Tadeu Figueira – Procurador



Green Fund LLC

Stênio Tadeu Figueira – Procurador



Green II Fund LLC

Stênio Tadeu Figueira – Procurador

